Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

DECRETO Nº 3.085 / 2016.

"Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Emeline Fabrícia Dias,** ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, e da outras providencias."

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 20 de Abril de 2016;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Emeline Fabrícia Dias,** ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga,** Símbolo TNS-IX, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de Abril de 2016.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Abril de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal